PORTARIA Nº 1.652/2013

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições e considerando a comemoração do dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas às atividades da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2013 (Segunda - Feira).

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 24 de outubro de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ

PRESIDENTE